



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1446

Protocolada em 19/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 741/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 20/03/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 20/03/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, sugerindo àquela autoridade que determine a retirada das vagas de estacionamento existentes em um dos lados da Rua São Pedro, na Vila Moranguera.

A medida se justifica tendo em vista o aumento do fluxo de veículos na referida via pública, ocasionado pela instalação do Supermercado Condor próximo daquele local. Isso porque, os veículos que saem do referido supermercado passam pela Rua São Pedro e, em decorrência da estreita faixa de rolamento da via, tem se verificado colisões entre os veículos que trafegam pela rua e os que estão estacionados nela.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de março de 2014.

[assinatura]
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 741 /2014-CMM

Maringá, 21 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a retirada das vagas de estacionamento existentes em um dos lados da Rua São Pedro, na Vila Morangueira.

A medida se justifica tendo em vista o aumento do fluxo de veículos na referida via pública, ocasionado pela instalação do Supermercado Condor próximo daquele local. Isso porque, os veículos que saem do referido supermercado passam pela Rua São Pedro e, em decorrência da estreita faixa de rolamento da via, tem se verificado colisões entre os veículos que trafegam pela rua e os que estão estacionados nela.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”